

Mao

LEI N°892/2003

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica"

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais..

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias constantes do Orçamento Vigente, na importância de R\$ 159.852,00 (cento e cinqüenta e nove mil e oitocentos e cinqüenta e dois reais):

SUPLEMENTA

02 0202 3.1.90.11.00	-	Poder Executivo Chefia do Executivo Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$	3.921,00
05 020503 3.1.90.11.00	-	Educação Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$	56.500,00
020504 3.1.90.11.00	Ç.,	Ensino Fundamental – FUNDEF Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$	19.000,00
020508 3.1.90.11.00	H	<u>Cultura</u> Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$	6.000,00
020509 3.1.90.11.00	-	Recreação e Desportos Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$	1.546,00
0206 020602 3.1.90.11.00	-	Obras e Serviços Urbanos Logradouros Públicos Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$	29.700,00
020603 3.1.90.11.00	-	<u>Limpeza</u> <u>Pública</u> Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$	5.986,00
020605 3.1.90.11.00	- ,	<u>Parques e Jardins</u> Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$	1.400,00
0207 0207 3.1.90.11.00	- -	Saúde e Saneamento Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$	30.883,00



020702 3.1.90.11.00	-	Saúde e Doenças Transmissíveis Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$	1.647,00
0208 020801 3.1.90.11.00	-	Serviço Social Ação Social Vencimentos e Vantagens Fixas	+ R\$	3.269,00
		Total das Suplementações		+ R\$ 159.852,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da suplementação da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial de dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 14.099,00 (Quatorze mil e noventa e nove reais), e a importância de R\$ 145.753,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e cinqüenta e três reais), correrão por conta do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício de 2003, conforme demonstrativo em anexo.

ANULA

0203 020302 3.1.90.11.00 3.3.90.39.00	-	<u>Finanças</u> Contabilidade Vencimentos e Vantagens Fixas Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	- R\$ - R\$	
0210 021101 3.3.70.41.00	-	SERM Serviço de Estradas de Rodagens Contribuições Total das Anulações		10.939,00 14.099,00

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP., Em 19 de dezembro de 2003.

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA Prefetto Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume na mesma data.

ABDATA ALE Diretor do Setor de Administração